

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

34.380

FICHA

01

Transcrita do Lº 2-BE, fls.145.

IMÓVEL - Aptº 202 do edifício à rua Barão de Mesquita, 544, distrito do Andaraí, 1/5 do terreno que mede 16,00m de largura por 30,30m de ambos os lados; confronta à direita com o prédio nº 556, de José K. Corrêa, à esquerda com o nº 538, de David S. Saad, e nos fundos com a vila nº 20 da rua Pontes Corrêa, de Saboia e Cia. (C.L. 6638 - Insc. 595.134).

PROPRIETÁRIO - Matilde Avaiusini Mendes Silva, do lar, casada pelo regime da separação de bens com Epitácio Mendes Silva, advogado, brasileiros, domiciliados n/cidade, e em Prado, Maceió - Alagoas, portadores do CIC nº 007.377.714-53.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 3-AE, fls.223 nº 26842 d/cartório.

R-1-COMPRA - Stephen David Corry, contador e s/m Beatrice Margaret Corry, do lar, britânicos, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 431.054.757-53, domiciliados n/cidade, compraram o imóvel da proprietária, assistida de s/marido, representados por seu procurador, Carlos Alberto Mendes da Silva, conforme escritura de 29.8.85 do 23º Ofício, Lº 4850, fls.191, pelo preço de Cr\$70.000.000. Rio, 9.9.85.

R-2-COMPRA - José Ferreira Filho, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Julia Rodrigues Ferreira, brasileira, do lar, domiciliados n/cidade, CIC nº 269.717.717-53, compraram o imóvel do casal de Stephen David Corry, conforme escritura de 31.10.85 do 23º Ofício, Lº 4921, fls.83, pelo preço de Cr\$70.000.000. Rio, 02.12.85.

R-3-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da execução fiscal nº I-0000002027/1994, certidões de dívida de nºs 01/061886/1990, 01/024474/1991 e 01/022998/1992, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra José Ferreira Filho, para garantia da importância de R\$1.581,61 e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Dra. Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, sendo depositário o Dr. 8º Depositário Judicial, conforme mandado da 4ª Vara da Fazenda Pública de 19.09.00 assinado pelo Escrivão Luiz Cardoso de Abreu Xavier, contendo o auto de 13.11.00. Rio, 06.02.01. O Oficial. *Luiz Cardoso de Abreu Xavier*

R-4-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da execução fiscal nº 2002.120.004229-6, certidão de dívida nº 01/057207/2001, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra José Ferreira Filho, para garantia da importância de R\$604,64 e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. Adolpho Corrêa de Andrade Mello Junior, sendo depositário o Dr. 6º Depositário Judicial, conforme mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública de 06.05.03, assinado pela Escrivã Áurea Corrêa Braga Câmara de Almeida, contendo o auto de 20.06.03. Rio, 02.10.03. O Oficial. *Áurea Corrêa Braga Câmara de Almeida*

R-5-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da execução fiscal nº 2004.120.040781-3, certidões de dívida nºs 01/054389/2002 e

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ4BH-6L47E-5SYMG-RW98S>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34380

FICHA

1
VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ4BH-6L47E-5SYMG-RW98S>

01/044813/2003, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra José Ferreira Filho, para garantia da importância de R\$520,54 e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. Adolpho Corrêa de Andrade Mello Junior, sendo depositário o Dr. 6º Depositário Judicial, conforme mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública de 15.05.06, assinado pela Escrivã Áurea Corrêa Braga Câmara de Almeida, contendo o auto de 14.06.06. Rio, 14.12.2006. O Oficial. *Em. João Paulo de Souza Neto*

R-6-PENHORA DE 50% DO IMÓVEL - 50% do imóvel foi penhorado nos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 2005.001.142294-2, movida por MARYLZA MARANHÃO COUTINHO, brasileira, bióloga, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 04699191-5, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 598.915.137-34, residente e domiciliada nesta cidade, contra JOSE FERREIRA FILHO, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.717.717-53, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$8.592,04, por determinação do Juiz Dr. Wilson do Nascimento Reis, sendo depositário o réu, conforme consta da certidão da 41ª Vara Cível de 27.05.2008, prenotada sob o nº 265735 em 30.06.2008, contendo o termo de penhora de 27.05.2008. Rio, 30/12/2009. O Oficial. *Em. João Paulo de Souza Neto*

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais que não constam indisponibilidades e ações reais e pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, aos atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Custas: **R\$134,74**

Busca efetuada em: 04/07/2023
Rio de Janeiro, 05/07/2023

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EENH 50975 VAX



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>